DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 386 | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 10 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.

Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 11 de 29 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade Sra. Maria Rita dos Santos".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III – Art. 33 da Lei Municipal nº 1267 de 27 Junho de 2002.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR IDADE**

NO VALOR DE R$ 1.006,00

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
06/2019	23/04/2019	23/04/2019

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
MARIA RITA DOS SANTOS

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
1.736.198-8	629.699.789-20	10761107670	04/07/1953

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 29 de Maio de 2019.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF 108.997-088-97

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.